



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI NÚMERO 1.620

De 27 de dezembro de 1967

Suspende a vigência da lei nº 1607, de 17 de novembro de 1967, que dispõe sobre as Normas Urbanísticas para o Município de - Araraquara.

Artigo 1º - Fica suspensa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da promulgação desta lei, a vigência da lei nº 1.607, de 17 de novembro de 1967, que dispõe sobre as Normas Urbanísticas para o Município de Araraquara.

Parágrafo único - Durante o período dessa suspensão, fica restabelecida, para todos os efeitos legais, toda a legislação revogada pela mencionada lei nº 1607, de 17 de novembro de - 1967.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor. Celso Buzi  
Proj. Lei 75/67  
Proc. 134/67